



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Morrinhos - Goiás

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro– Sala dos Conselhos / Fone: (64) 99221-4163

conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 007/2026

O CMI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011 e alteradas pela Lei nº 3.828, de 24 de novembro de 2022, em reunião ordinária realizada no dia 21 de janeiro de 2026, na Sala de reunião dos Conselhos, Ata de nº 163.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação do Relatório Financeiro e Balancete Financeiro referentes à prestação de contas do mês de **NOVEMBRO** de 2025 do Fundo Municipal do Idoso de Morrinhos, onde as despesas executadas estão de acordo com os gastos previstos conforme Plano de Ação e Aplicação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa 2025.

1. RECEITA:		
Data:	ESPECIFICAÇÃO:	VALOR:
01/11	SALDO ANTERIOR	R\$ 1.811.358,91
	RENDIMENTO	R\$ 15.369,55
	TOTAL DE ENTRADAS	R\$ 1.826.728,46
	DESPESAS	R\$ 14.039,00
TOTAL:		R\$ 1.812.689,46
SALDO TOTAL DO MÊS DE NOVEMBRO /2025:		R\$ 1.812.689,46

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos-GO, 21 de janeiro de 2026.


Jamil Aparecido Vieira da Silva

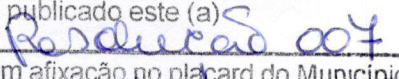
= Presidente =

CMDPI

Morrinhos - GO

CERTIDAO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)


Com afixação no placard do Município Morrinhos, 21 de 01 de 26


Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard